



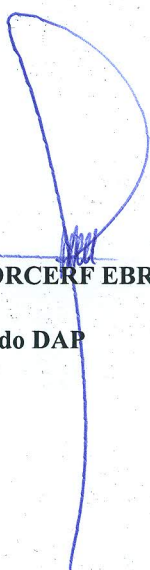
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038227/2018-14, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **FABIANO PINCHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2319766, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **28.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.11.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 41
EM 03/03/19